

DECRETO Nº 2.357 DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 53.044,62 (cinquenta e três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
1.038 – Adequação Física Das Unidades Básicas De Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 53.044,62
Fonte: 4505 - Investimento - Atenção Básica

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2020 na Fonte de Recurso 4505 - Investimento - Atenção Básica, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 963 de 17/12/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-03-2021

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração